

EDITAL N.º 011/2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA

Abre inscrições e determina procedimentos para solicitação de credenciamento e recredenciamento como docente permanente no PPGCA/UDESC/Lages.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Abrir inscrições e determinar procedimentos para solicitação de recredenciamento e credenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal/UDESC/Lages.

2. DAS EXIGÊNCIAS:

Poderá solicitar **CREDENCIAMENTO** como docente permanente no PPGCA o docente da UDESC/Lages que se enquadrar numa das seguintes situações:

- I. Jovem doutor, que tenha obtido sua titulação a partir do ano de 2022 (inclusive), com no mínimo duas orientações de iniciação científica concluídas e que possua produção científica igual ou superior a 1,5 equivalente A1/ano, em revistas com estrato maior ou igual a B1, no período de 2021 a 2024, mais a produção do ano corrente.
- II. Possuir no mínimo duas orientações de mestrado concluídas no PPGCA ou em outro programa de Pós-Graduação e produção científica igual ou superior a 1,5 equivalente A1/ano no período de 2021 a 2024, em revistas com estrato maior ou igual a B1, mais a produção do ano corrente.

Poderá solicitar **RECREDENCIAMENTO** como docente permanente no PPGCA, o docente que atender as seguintes exigências:

- I. Atingir uma produção científica média dos últimos quatro anos (2021 a 2024) mais a fração do ano corrente igual ou superior a 1,5 equivalente A1/ano, em revistas com estrato maior ou igual a B1, e com pelo menos 50% da produção com participação discente.
- II. Ter ministrado disciplina no PPGCA nos anos de 2023 ou 2024;

3. PRODUÇÃO EM COAUTORIA

- I. A pontuação de artigo(s) em coautoria com docentes do PPGCA será computada na integra para apenas um dos autores, conforme comprovantes anexados ao SGPe.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Av. Luís de Camões, 2090 – Bairro Conta Dinheiro – Lages/SC – CEP: 88520-000
(49) 3289-9128 (/FAX (49) 3289-9200

Os pedidos de credenciamento e recredenciamento devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição Preenchida (Anexo I);
- b) Planilha de pontuação;
- c) Documentos comprobatórios da produção científica deste período (apenas a primeira página);
- d) Diploma de Doutorado para Jovens Doutores;
- e) Comprovação de orientações de IC e mestrado concluídas nos casos de credenciamento.

Os documentos devem ser enviados pelo SGPe, como cadastro de processo digital, à Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (UDESC/CAV/PPGCA).

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **08 de abril até o dia 21 de abril de 2025**.

6. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do pedido de credenciamento/recredenciamento será realizada por uma comissão composta por no mínimo três membros docentes permanentes do Programa, indicada pelo Colegiado do Programa e que deverá seguir os critérios aqui estabelecidos. O resultado será submetido à homologação do colegiado do PPGCA de acordo com as normas vigentes.

7. DO PERÍODO DE VALIDADE DO RECREDENCIAMENTO

O período de validade dos recredenciamentos será até **30/04/2029**.

8. DO DESCREDENCIAMENTO

Serão descredenciados do PPG em Ciência Animal, após apreciação do Colegiado:

- I. Os docentes que solicitarem o descredenciamento;
- II. Os docentes que não atenderem as normas explicitadas nos artigos anteriores;
- III. Os docentes que não atenderam às solicitações da Coordenação quanto a prazos de preenchimento de relatórios exigidos pela CAPES;
- IV. Os docentes que não solicitarem o recredenciamento dentro do prazo estipulado em Edital próprio;
- V. Os docentes que não ministrarem disciplina por mais de quatro semestres consecutivos descontados os períodos de afastamento previstos na legislação vigente.

9. Os professores descredenciados passarão a figurar como docentes colaboradores ao longo do ano de 2025 e terão prazo até 31/12/2025 para concluírem suas orientações. Os

orientados que não concluírem suas dissertações ou teses nesse prazo, deverão obrigatoriamente solicitar a mudança de orientador.

10. DOS RESULTADOS

- I. Os resultados preliminares serão divulgados em <https://www.udesc.br/cav/ppgca/editais/vigentes> até o dia **25/04/2025**.
- II. O resultado poderá ser contestado em até dois dias úteis após sua divulgação.
- III. Os resultados finais serão divulgados em <https://www.udesc.br/cav/ppgca/editais/vigentes> até o dia **30/04/2025**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Informações adicionais se encontram na Resolução nº 01/2025/PPGCA de 07 de abril de 2025.
- II. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento/Recredenciamento e o resultado homologado pelo PPGCA.

Lages, 07 de abril de 2025.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias
UDESC/CAV

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/RECREDENCIAMENTO DE
PROFESSORES PPGCA**

Venho através deste solicitar credenciamento/recredenciamento como Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal PPGCA/CAV/UDESC, conforme Resolução nº 013/2014-CONSEPE de 14 de abril de 2014 e Resolução nº 01/2025/PPGCA de 07 de abril de 2025.

1. Nome Completo: _____

2 CPF: _____

Lages, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do solicitante